



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS

PORTARIA Nº 095/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia a Equipe Técnica de Monitoramento, Avaliação e Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Gramado dos Loureiros/RS.

JOÃO BATISTA BARCELOS PINHEIROS, Prefeito Municipal em Exercício de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento, avaliação e sistematização das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do PME;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar suporte técnico e institucional aos trabalhos relacionados ao Plano Municipal de Educação 2026–2036,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 152/2017, de 13 de junho de 2017 e Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento, Avaliação e Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, do Município de Gramado dos Loureiros/RS, composta pelos seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Adriana Hochmann, CPF: ***, ***, ***-**

II – Representante do Conselho Municipal de Educação

- Eliane de Andrade Vendruscolo, CPF: ***, ***, ***-**

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS

- Luciana Toledo dos Santos, CPF: ***.***.***-**

Art. 2º Compete à Equipe Técnica de Monitoramento, Avaliação e Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Organizar, reunir, sistematizar e analisar dados, informações e indicadores educacionais do Município, incluindo aquelas relativas aos indicadores dos planos em vigência;
- II – Elaborar relatórios, registros, pareceres, atas, diagnósticos e demais documentos técnicos necessários ao acompanhamento do Plano;
- III – Prestar apoio técnico à Comissão Gestora Municipal e às demais instâncias envolvidas no processo de elaboração e acompanhamento do PME;
- IV- Sistematizar as discussões para formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços de discussão pública a serem consolidadas em um documento-base;
- V- Auxiliar a comissão gestora, a organizar o calendário de discussões sobre o diagnóstico, a identificação de problemas, os objetivos, as metas e as estratégias;
- VI- Sistematizar um texto-base, que servirá de referência para a formulação, pelo Executivo, de Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao parlamento para discussão e aprovação.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da Equipe Técnica será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação, a quem competirá:

- I – Convocar e coordenar reuniões;
- II – Organizar pautas, cronogramas e encaminhamentos;
- III – Promover a articulação entre os órgãos, conselhos, fóruns e demais segmentos envolvidos;
- IV – Encaminhar os documentos produzidos pela Equipe Técnica;
- V – Zelar pelo cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 4º A atuação dos membros da Equipe Técnica será considerada serviço público relevante, não remunerado.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Equipe Técnica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros/RS, em 06 de abril de 2026.

João Batista Barcelos Pinheiro
JOÃO BATISTA BARCELOS PINHEIROS
Gestão 2025-2028
Prefeito Em Exercício

Registrado e publicado

DATA SUPRA.